



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 383/2018

De: 27 de Agosto de 2018

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Claudiane Eidt Bertol** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 03/08/2018 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Claudiane Eidt Bertol**, nomeada no cargo 187 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período para Benefício Previdenciário até 20/10/2018 como consta no Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 27 de Agosto de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal